

**PORTARIA Nº 004/18/IML/PR**

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, que aprovou o Regimento Interno e a Estrutura do Instituto Médico-Legal, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ermelino Franco Becker, RG nº 4.947.455-5, que pertence ao QPPO – função Médico Legista, para a Chefia da Divisão Técnica do Interior a partir da presente data.

Revogam-se as portarias anteriores;

Curitiba, 02 de março de 2018.

Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista,  
Diretor Geral do IML/PR.

18727/2018

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 059 - GARH, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 15.081.686-6 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata da 60/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar**, pelo período de 45 dias a disposição funcional do servidor **Rodnei Santos de Oliveira**, RG 10.391.435-3, ocupante do cargo e função agente penitenciário, objeto da Portaria nº 426, de 25 de agosto de 2017, a partir de 26 de fevereiro do corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,  
Diretor do Departamento Penitenciário.

18778/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO  
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

**Edital nº. 013/2018**

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 27 de março de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR.

**DISTRIBUIÇÃO**

**1 - Sindicância Disciplinar - Protocolo nº 14.690.008-9**  
**Sindicado (a,s):** Fabiana da Silva Alves Favela - Agente de Cadeia Pública  
**Advogado (a,s) :** Dr. André Luiz Carraro Hernandes OAB/PR 45.986

Curitiba, 02 de março de 2018

Jaycler Marques da Silva,  
Secretário-Geral

18662/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.497.509-0**

**I. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 0035/2018 – AJ/SESP e Cota Administrativa nº 0086/2018 – AJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e o Departamento Penitenciário – DEPEN, com a intervenção do Centro de

Reintegração Social de Londrina – CRESLON, e de outro lado a empresa PISOS PASSARELA LTDA – ME., tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Penal.;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

**III. PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 01º de março de 2018.

**JULIO CÉZAR DOS REIS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

18676/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolos nºs 14.827.224-7 e anexos**

**I – NÃO CONHEÇO** do Recurso interposto pelos policiais militares, **Sd. QPM 1-0 Rodrigo Biss da Silva**, RG nº. 8.791.570-0, e **Sd. QPM 1-0 Michael Machado de Souza**, RG nº. 6.310.673-9, pelas razões expostas na Informação nº 0057/2018, mantendo a decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, que negou provimento ao Recurso, bem como da Comissão de Promoção de Praças, que indeferiu os pedidos de Promoção por Ato de Bravura;

**II – PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar para conhecimento, dar ciência aos interessados e demais providências cabíveis.

Curitiba, 01º de março de 2018.

**JÚLIO CEZAR DOS REIS,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

18683/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 15.040.432-0**

**I. INDEFIRO**, pelo não preenchimento dos requisitos contidos no item 4.1 e 4.1.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 2.413/2015, nº. 4.119/2016 e 8.286/2017, e nos termos da Informação nº. 0059/2018 – AJ/SESP, a realização de Termo Aditivo de contrato de locação do imóvel situado na Avenida do Contorno, nº 1000, bairro Boqueirão de Matinhos, no Município de Matinhos/PR, a ser firmado com a locadora **ACACILDA ROCHA PEREIRA** CPF/MF nº. 628.652.429-00, representada por **POUSADA PEREIRA & CIA LTDA ME**, CNPJ/MF nº. 11.770.761/0001-49, a fim de atender **15 (quinze) Policiais Militares pelo período de 05 (cinco) dias, no valor total de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).**

**II. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta e à Polícia Militar do Paraná- PMPR, para ciência.

Curitiba, 01º de março de 2018,

**JULIO CEZAR DOS REIS,**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

18688/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.528.271-3**

**I. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 0041/2018 – AJ/SESP e Cota Administrativa nº 0090/2018 – AJ/SESP, a realização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante concessão recíproca de senhas de uso pessoal dos Sistemas Integrado de Gestão Operacional (SIGO) e SESP INTRANET – Polícia Online que poderão ser compartilhadas entre ambos, permitindo o aperfeiçoamento dos respectivos bancos de dados e questões e interesse técnico.

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

**III. PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2018

**JULIO CÉZAR DOS REIS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

18808/2018